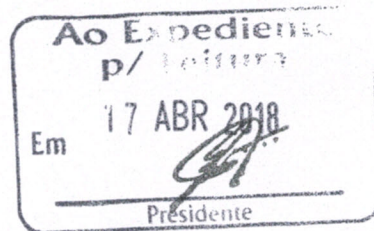




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 163 /2018



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Oficie-se ao DNIT para que providencie reparos na BR-101, entre as localidades de Cachoeira 1 e Cachoeira 2, próximo a um ponto de ônibus, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba, realizando também uma vistoria no local."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária tendo em vista haver um buraco na lateral da pista capaz de causar um acidente ou mesmo uma ruptura maior que, por sua vez, poderá gerar graves danos aos usuários da estrada, quer sejam motoristas ou pedestres. Assim, tendo em vista a necessidade de uma atuação preventiva, torna-se necessária a presença de técnicos do DNIT ao local e o devido reparo.

Sala das Sessões, 17 de ABRIL de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador autor

